



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 15 / 02 / 22

INDICAÇÃO Nº 63/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica.

Autora Vereadora Dirce Destro Moreira de Oliveira.

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo Local para que proceda estudos visando a manutenção e instalação de iluminação pública nas estradas do Bairro da Tapera, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A providência solicitada motiva-se pelo fato que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida das pessoas, permitindo aos moradores do Bairro da Tapera desfrutarem plenamente das estradas no período noturno.

Por ocupar um papel fundamental com relação à segurança, esta indicação é de extrema importância.

Sala de Sessões, 15 de fevereiro de 2022


Dirce Destro Moreira de Oliveira
Vereadora